

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 104/2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando o término da Gestão 2015/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **Simone Aires Pinto** , brasileira, solteira, filha de: José Aires Pinto e Marlene de Souza, natural de Pimenta Bueno - RO., nascida em: 08/06/1981, devidamente inscrita no CPF Sob o número 303.787.068-02, RG 33559229 - 6 SSP/SP, data de expedição: 27/01/2003, matrícula funcional nº 196, do cargo de: **Agente de Segurança Pública**, a partir de **30 de dezembro de 2016**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente da portaria Legislativa nº007/2016.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 20 de Dezembro de 2016.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)